

## ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA E DE PLANO DE TRABALHO

### **1. – Do conteúdo esperado na Proposta e no Plano de Trabalho:**

Complementarmente ao que dispõe o Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA espera que a Proposta e o Plano de Trabalho contendam os seguintes elementos:

- a. Objetivos do plano proposto, bem como apresentação do contexto identificado no Distrito Federal em relação ao cenário relacionado ao objeto da parceria;
- b. Nexos entre a missão da OSC com o objeto e as atividades previstas neste Edital;
- c. Apresentação de experiências prévias da OSC que comprovem sua capacidade técnica para a execução do objeto, bem como sua relação com o mercado e com a academia;
- d. Currículo dos dirigentes da OSC;
- e. Currículo dos profissionais que serão alocados de forma integral na execução do objeto da Parceria, no caso de profissionais a serem contratados pode ser apresentada previsão de competências e experiências esperadas;
- f. Requisitos e necessidades identificadas pela OSC para o sucesso da parceria tendo em vista o seu desenvolvimento de forma sustentável e a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;
- g. Custo total estimado para os 12 (doze) meses de atividade e Cronograma de Desembolso esperado;
- h. Descrição das atividades a serem desenvolvidas para cada uma das áreas e serviços do LAB-INCLUi que serão de obrigações da OSC;
- i. Metodologia de desenvolvimento, indicadores e metas para aferimento da parceria e resultados esperados;
- j. Cronograma de execução financeira detalhado, com descrição dos custos unitários, parciais e totais de todos os materiais, equipamentos e serviços envolvidos nas atividades delimitadas para a parceria, incluindo, também, comprovações de que os preços apresentados estão em conformidade com os preços praticados no mercado;
- k. Cronograma de execução de atividades;
- l. Valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto;
- m. Percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias;
- n. Contrapartidas, se houverem;
- o. Fontes de recursos complementares, se houverem, nos termos do Art. 28 do Decreto 37.843/2016;
- e
- p. Previsão estimada de variação inflacionária, se houver, conforme §2 do Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

### **2. – Sobre o LAB-INCLUi, detalhamento dos serviços esperados e possibilidades de viabilização financeira.**

*Porque é um ato de coragem, nunca de medo, o amor é compromisso com os homens. Onde quer que estejam estes, oprimidos, o ato de amor está em comprometer-se com sua causa. A causa de sua libertação. (Paulo Freire, 1987).*

Essa passagem anterior é elemento motivador para toda a equipe da Setrab, onde o bem-estar de um é o bem maior da comunidade. Assim este construto trata de processo de implantação do projeto LAB-INCLUi, que visa ao desenvolvimento de metodologia para o estabelecimento de Laboratório de Criatividade e Inovação, que tem como objetivo a qualificação, o desenvolvimento e apoio às iniciativas empreendedoras coletivas ou individuais, com foco na Pessoa com Deficiência física, mental, intelectual ou sensorial que atuem em empreendimentos com a finalidade de desenvolver e manufaturar órtese, prótese, cadeiras de rodas, materiais especiais, bem como seus componentes e derivados usando impressão em 3D, assim como apoiando-as em todas as etapas do empreendimento.

O projeto LAB-INCLUi é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Trabalho em parceria com a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência e terá como público alvo, Pessoas com Deficiência - PcD

conforme descrita no caput e no parágrafo 1º do art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), a partir de 18 anos, residentes no Distrito Federal.

*Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.*

Fundamentando-se no Art. 6º da Carta Magna,

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (CF, Senado, 2020).*

Também, trazemos foco à Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, assim exposto:

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Planalto.gov.br).*

LAB-INCLUi será instalado em sede própria localizada na Rua 10B Chácara 133/134, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - DF - CEP 72007205. Também será destinado a incubação de iniciativas empreendedoras coletivas, no setor de serviços, economia solidária, economia criativa, cooperativismo e associativismo, com foco na população com deficiência motora, sensorial e mental;

O projeto se destaca como uma perspectiva sistêmica totalizante, onde totalizante é o sistema de organização da produção, pois a ideia é romper com a fragmentação e individualização, e no contraponto, ser orgânico e progressivamente global no olhar de contextualização comunal, onde os partícipes partam do ponto da dignificação do trabalho e do trabalhador. Já que isso é uma evidência neste momento de crise social, apresentada pelo alastre da pandemia COVID-19 no Mundo, no Brasil e no Distrito Federal. Com esse intróito e calçados na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. (Senado, 2020)*

Hoje, a população do Distrito Federal é composta por 2,9 milhões de habitantes, dos quais 139.708 mil ou (4,8%) são que se autodeclaram, Pessoas com Deficiência, com um alto grau de dificuldade ou não conseguem de modo algum realizar atividades como enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus ou que possuem deficiência mental/intelectual limitadora.

Em percentuais relativos às deficiências em evidência, assim se comportam, é predominante a visual com 2,7% do universo exposto. A deficiência motora é a segunda mais presente; 1,5% da população declarou ter grandes dificuldades ou não conseguir de modo algum se locomover. Em seguida, a auditiva (0,9%) e a intelectual/mental (0,8%).

Atento ao cenário apresentado, a SETRAB, busca apresentar soluções que contribuam na mudança do cerne do problema e desenhem iniciativas que proporcionem efeitos positivos para interferir na realidade social e percepção da elevação da autoestima e protagonismo da Pessoa com Deficiência.

A metodologia do Laboratório de Criatividade e Inovação é uma grande tendência mundial, espaço de colaboração e criação; nele, ideias são trocadas, conhecimentos são compartilhados e projetos inovadores são desenvolvidos. Esse destaque, a depender, podem trazer grandes benefícios para a iniciativa privada, bem como para órgãos públicos.

O Laboratório de Criatividade e Inovação além do conceito teórico inovador terá ambiente propício ao desenvolvimento da criatividade e ao ócio criativo, assim configurado por: ambientes espaçosos, com acessibilidade, equipamentos estrategicamente dispostos, mobiliário e móveis adequados para dar lugar à sensação de dinamismo. Ainda, como os projetos são construídos coletivamente, é interessante que o espaço tenha paredes abertas, de modo a estimular a interação entre as pessoas e o compartilhamento de ideias.

O LAB-INCLUi tem a proposta de ser um centro de pesquisa, de qualificação profissional e incubadora de empreendimentos sociais e, não apenas um espaço com muita inteligência artificial ou robótica avançada. Esses elementos estarão presentes, porém, vai servir também, para otimizar projetos ou processo que gerem impactos positivos à sociedade, bem como plataforma de formação de cidadãos.

Essas são características inerentes dos métodos de aprendizagem ativa, que priorizam, sobretudo, o protagonismo do estudante em seu próprio processo de formação. Desse modo, ele não apenas consegue assimilar melhor os conteúdos como desenvolver competências importantes para a vida, autonomia, capacidade de trabalhar em equipe e a resolução de problemas.

No Caso do projeto LAB-INCLUi a proposta vai muito além do desenvolvimento de soluções em Tecnologia Assistiva - TA para atender as necessidades das Pessoas com Deficiência – PcD. O LAB-INCLUi visa ao fortalecimento e fomento de empreendimentos das pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial por meio de capacitação nas temáticas relacionadas ao empreendedorismo; educação e gestão financeira; elaboração de projetos; planos de mídia; planos de negócios para sustentabilidade das iniciativas; orientações administrativas, comerciais, gerenciais, financeiras, jurídicas, entre outras que incentivem e fortaleçam a produção, comercialização e sustentabilidade de empreendimentos com foco em cadeiras de rodas, seus componentes e derivados.

Dessa forma, percebe-se a importância de novos materiais e métodos de fabricação, visando a expansão da Tecnologia Assistiva com vistas a beneficiar o maior número de PcD, possível, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e inclusão social das mesmas, bem como, atuar dentro do marco dos sistemas empáticos, reconhecendo as competências do indivíduo dentro do contexto da macroestrutura e hierarquia laboral.

Dentro da metodologia desenvolvida os (as) participantes do LAB-INCLUi, percorrerão uma trilha de conhecimento, quanto ao desenvolvimento dos produtos, padronização e processos, até chegar à exposição e comercialização de seus produtos, sendo orientados em todas as etapas do processo de incubação.

Haverá capacitação em todas as etapas do projeto: fases preparatórias de incubação e comercialização de produtos e fase posterior à comercialização de produtos, por meio do desenvolvimento de estratégias de sustentabilidade iniciativas empreendedoras e de continuidade da participação dos (as) incubados (as), assim alimentando a inserção na rede empresarial do Distrito Federal.

O LAB-INCLUi utilizará as novas tecnologias: Indústria 4.0, Internet das coisas, bem como plataformas de comunicação via web como instrumentos estratégicos de desenvolvimento econômico e social, mais do que o desenvolvimento de negócios e a inclusão financeira, o LAB-INCLUi busca o fortalecimento da identidade feminina e de juventude, a autonomia, participação social e o empoderamento da População com Deficiência do Distrito Federal.

A implementação de LAB-INCLUi tem como fundamentação metodológica um caráter descritivo, no qual os fatos são observados, analisados, registrados, classificados e por fim interpretados de forma concisa e embasados em referências bibliográficas, com base em métodos comparativos, levantamento de dados e estudo de casos. Para feliz fechamento desta etapa, o

ponto de partida é importante, haja vista a necessidade de incluir instituições afetas à necessidades do público alvo, pois as características dos componentes reservam atenção primária de desagregação de dados do universo populacional para, aí sim, encampar uma ação efetiva.

Outro fator de relevância é a observância da necessidade de se considerar a arquitetura de Tecnologia da Informação (TI) dos centros de educação profissional de modo a permitir que as iniciativas da área estejam em consonância com o planejamento estratégico, fez-se necessário traduzir os dados em conceitos, destacando suas prioridades.

Poderão Ser oferecidos, ainda, cursos de design, robótica, palestras e workshops voltados para área da TA.

No derradeiro, não podemos deixar de anotar que este desafio de fortalecimento das tecnologias sociais, enquanto práticas de autogestão e quanto busca por espaços sociotécnicos coerentes é colocar o Governo do Distrito Federal na fronteira do conhecimento da atuação junto das iniciativas populares. Brasília tem grande potencial para se tornar um ecossistema de empreendedorismo e inovação tecnológica, industrial e de biotecnologia do Distrito Federal.

### 3 - Metodologia/Etapas de Realização

A proposta deve conter apresentação detalhada dos elementos quantitativos e qualitativos de cada etapa (preparação, execução, acompanhamento e avaliação) necessária à realização do objeto, incluindo no mínimo:

- a) preparação: apresentar estrutura física, lógica (redes de computador, internet, fax, quando houver), de recursos humanos (professores/instrutores, monitores, pessoal de secretaria) e logística (deslocamento de pessoas, material e equipamentos) para a preparação e execução dos cursos de qualificação;
- b) execução: apresentar cronograma e metodologia a serem adotados pela instituição na: divulgação e seleção dos candidatos; execução das aulas teóricas; realização das atividades práticas (se houver); na execução de cada fase do processo educativo (produção de material didático, período de aulas, atividades práticas, avaliações, etc...). Indicação do pessoal (corpo docente, pessoal de apoio técnico e com suas respectivas qualificações) disponível para a execução dos cursos de qualificação para o gerenciamento da parceria;
- c) acompanhamento: apresentar o pessoal disponível (com suas respectivas qualificações) e a metodologia a ser empregada no acompanhamento do progresso da aprendizagem/intervenção teórico-prática dos alunos (avaliação da eficácia) e da execução do objeto (avaliação da eficiência) para corrigir eventuais distorções;
- d) avaliação: apresentar o pessoal disponível (com suas respectivas qualificações) e a metodologia a ser empregada na avaliação do alcance das metas e resultados previstos quanto a aprendizagem teórico-prática dos alunos (avaliação da eficácia) e da execução do objeto (avaliação da eficiência).

### 4 - Das ações a serem realizadas pela Parceria:

Objetivo: Ofertar qualificação social e profissional, desenvolver e apoiar às iniciativas empreendedoras coletivas ou individuais, por meio de incubação e aceleração e mentoria, com foco na Pessoa com Deficiência física, mental, intelectual ou sensorial que atuem em empreendimentos com a finalidade de desenvolver e manufaturar órtese, prótese, peças para cadeiras de rodas, materiais especiais, bem como seus componentes e derivados usando impressão em 3D, assim como apoiando-as em todas as etapas do empreendimento.

A implementação desse serviço, apesar de importante para o desenvolvimento de ações, produtos, projetos de pesquisa e desenvolvimento, requer uma complexa engenharia financeira e um grande esforço de negociação e consolidação de estratégias.

## 5 - Os serviços a serem prestados são:

- Gestão Executiva do Projeto;
- Definição do Escopo Organizacional;
- Administração de Espaço físico (laboratórios, unidade de produção, salas, escritórios e auditório);
- Estudos de viabilidade técnica-econômica dos produtos pretendidos nos projetos;
- Estruturação do serviço por meio da seleção, capacitação e contratação de pessoal, locação de veículos, se for o caso, adequação dos imóveis, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes;
- Intermediações comerciais para a viabilização dos produtos e serviços necessários ao desenvolvidos das atividades desenvolvidas no LAB-INCLUi;
- Garantir a boa acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos as dependências do LAB-INCLUi.
- Realização de programas de qualificação profissional e empreendedorismo por meio, de incubação, aceleração e mentoria dos empreendimentos, principalmente, aqueles voltados ao desenvolvimento de órtese, prótese, cadeiras de rodas, materiais especiais, bem como seus componentes e derivados usando impressão em 3D;
- Realização de programas de inclusão social da Pessoa Com Deficiência;
- Captação de recursos não reembolsáveis e investidores para as empresas de base tecnológica em desenvolvimento no LAB-INCLUi;
- Intermediações comerciais para a viabilização dos produtos e serviços necessários ao desenvolvidos das atividades desenvolvidas no LAB-INCLUi;
- Realização de estudos de viabilidade técnico-econômica que visem apoiar o direcionamento do LAB-INCLUi;
- implantação de Plano Estratégico para captar investimentos e parceiros estratégicos para garantir a viabilidade financeira do Projeto LAB-INCLUi.

## 6 - Atração de investimentos, parcerias e novas tecnologias

Voltado a captar investimentos e parcerias tecnológicas que promovam a consolidação do Projeto LAB-INCLUi e o desenvolvimento e a implementação de projetos prioritários. Desenvolve, portanto uma atividade de interesse público quando operacionaliza ações coordenadas entre as diversas instituições, para dar respostas rápidas aos interessados e potenciais investidores e, também, para orquestrar ações de atração de organizações nas áreas de atuação do LAB-INCLUi. Tem por finalidade, portanto, captar investimentos e parcerias, tecnológicas ou não, mas que, acima de tudo, promovam a operacionalização do projeto. Além de investimentos com foco no LAB-INCLUi a OSC deverá fomentar a interação entre investidores de diversos níveis com o fim de desenvolvê-las.

## 7 - Administração e promoção de ambientes para realização de Eventos e Atividades Complementares

Ambientes que reúnem: auditório, salas de reuniões, área de exposições e infraestrutura para realização de eventos e cursos. O Infraestrutura física poderá ser utilizada para exposição e divulgação dos produtos, serviços e soluções desenvolvidas no LAB-INCLUi entes externos, eventos para disseminação de novas tecnologias e fomento ao empreendedorismo, realização de cursos, etc. Essas áreas poderão atuar como um verdadeiro portal das potencialidades do Laboratório de Tecnologia e Inovação e de parceiros externos. É esperado que potenciais investidores, usuários, parceiros ou novas soluções possam surgir como fruto das mais diversas atividades a serem realizadas.

## 8 - Realização da qualificação social e profissional

O Projeto Pedagógico é aqui compreendido como meio de engajamento coletivo de ações conforme defende Gadotti (1998). Significa *“enfrentar o desafio da inovação edificante tanto na forma de organizar o processo de trabalho pedagógico, como na gestão que é exercida pelos interessados”*.

Parte das obrigações da OSC consiste na realização de qualificação social e profissional por por meio do LAB-INCLUi voltadas tanto para o público permeado pela inclusão, conceito exposto pela Lei Brasileira de

Inclusão (Lei 13.146/2015), com o objetivo de fazer e deixar mais capaz a pessoa com deficiência, quando da inclusão ao mercado e ao mundo do trabalho.

Assim, O Projeto Pedagógico da qualificação social e profissional proposta no LAB-INCLUi vislumbra novos caminhos voltados à inclusão social da Pessoa Com Deficiência (PcD), levando os atores envolvidos a ressignificarem seus processos de ensino/aprendizagem, principalmente por meio dos seus gestores, professores e seus qualificandos, usando a tecnologia como ferramenta pedagógica, potencializando a aprendizagem de campos conceituais das diferentes áreas de conhecimento e pela introdução de elementos contemporâneos na qualificação profissional.

Dentro da metodologia desenvolvida os (as) participantes do LAB-INCLUi, percorrerão uma trilha de conhecimento, quanto ao desenvolvimento dos produtos, padronização e processos, até chegar à exposição e comercialização de seus produtos, sendo orientados em todas as etapas do processo por meio de mentorias, incubação e aceleração.

Um dos objetivos do LAB-INCLUi é preparar o trabalhador/empreendedor para as novas tecnologia: Indústria 4.0, Internet das coisas, bem como plataformas de comunicação via web como instrumentos estratégicos de desenvolvimento econômico e social, mais do que o desenvolvimento de negócios e a inclusão financeira, o LAB-INCLUi busca o fortalecimento da identidade feminina e de juventude, a autonomia, participação social e o empoderamento da População com Deficiência do Distrito Federal.

#### 9 - Adequação ao valor de referência e das possibilidades de viabilização financeira

A Proposta deve estar adequada ao valor de referência constante no Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.

A fim de trazer maior viabilidade financeira para o LAB-INCLUi é possível que a OSC apresente fontes de recursos complementares, públicos ou privados, desde que demonstrado o interesse público e sua importância para a boa execução do objeto.

#### 10 - Metas mínimas esperadas

Os resultados esperados das capacitações, além de estarem em consonância com as ações do objeto deste chamamento, deverão prever ainda:

- a) Preparar os participantes para atuarem como multiplicadores de conteúdo, através da metodologia do trabalho educativo e por meio de transferência de tecnologias (quando houver);
- b) Instrumentalizar os participantes de elementos teóricos e práticos necessários ao processo de repasse de informações e conhecimentos;
- c) Criação de um ecossistema de inovação social, com espaços de prototipagem, incubadora de start-up, ambientes de trabalho, espaço de aprendizado e reflexão para as pessoa com deficiência motora, sensorial e mental;
- d) Obtenção de um modelo de arquitetura da informação para os ambientes de inovação dos LAB-INCLUi como centros de educação profissional e tecnológica para deficiência motora, sensorial e mental;
- e) Ampliação da produção e sistematização de metodologias, estudos, e pesquisas sobre a pessoa com deficiência motora, sensorial e mental por meio da incubação de empreendimentos, nos setores de serviços, economia criativa, economia solidária, cooperativismo do Distrito Federal;
- f) Modelagem, desenvolvimento e ajuste de prótese, órtese e peças para cadeiras de rodas considerando as necessidades dos usuários utilizando impressoras 3D;
- g) Desenvolver e apoiar as iniciativas empreendedoras coletivas ou individuais, com foco na Pessoa com Deficiência física, mental, intelectual ou sensorial que atuem em empreendimentos com a finalidade de desenvolver e manufaturar órtese, prótese, peças para cadeiras de rodas, materiais especiais, bem como seus componentes e derivados usando impressão em 3D.